



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Ata de reunião ordinária do Conselho de Administração do Jaguariúna Previdência, realizada aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze às 14h00min, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Pedro Antonio Ribeiro, Antônia Regina Sisti de Campos; Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, Olga Soriano Infante Wipich Coelho e Valdir Donizeti Marchesini; **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues e **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município** - Secretário de Governo - Gustavo Durlacher e Secretário de Administração e Finanças - Fernando Pinto Catão. O Senhor Pedro, Presidente deste Conselho, inicia a reunião seguindo a pauta, conforme itens a seguir: **1) - Documentação Recebida: a) Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Julho/2015:** A Conselheira Olga fez a leitura do Relatório, tendo sido encontradas algumas inconsistências, quais sejam: No Demonstrativo de Análise dos Investimentos – Julho 2015 (Regime de Caixa), em Item consta 2 (BB PREVID RF FLUXO), consta a rentabilidade de 847,29% (está correta esta rentabilidade??); No Demonstrativo Estatístico de Análises dos Repasses sobre Rendimentos/Carteira de Investimentos, os últimos 03 (três) itens da última coluna foram grafados erroneamente, ou seja, com data de 31/06/2015 (o mês de Junho não dispõe de 31 dias). Sendo assim, este Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, deliberou por sua não aprovação, devendo o referido Relatório ser revisto pelo Conselho Fiscal a fim de submeter à reapreciação deste Conselho de Administração. **2) – Observações Finais:** Este Conselho de Administração solicita da Diretoria Executiva que sejam pormenorizadas as medidas que estão sendo tomadas em relação aos atrasos de repasses por parte do Poder Executivo; Que esclareça a divergência do valor resgatado para pagamento de benefícios, no montante de R\$ 1.444,54 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e que forneça os balancetes de receitas e despesas devidamente assinados, conforme solicitado no **Item ‘C’** do Relatório do Conselho Fiscal. Este Conselho de Administração, solicita também, do Conselho Fiscal que nos próximos Relatórios, especifique o montante dos valores que não foram repassados (se houver) e não somente os valores que foram repassados. Nada mais



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

havendo a ser tratado eu, Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Conselho de Administração:

Antônia Regina S. de Campos

Lilian Regina da S. V. F Paoliello

Valdir Donizeti Marchesini

Pedro Antonio Ribeiro

Olga Soriano Wipich Coelho

Fernando Pinto Catão

Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues

Gustavo Durlacher